

DOCT/244/CSE/CN

## 1º DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE CONTAS NACIONAIS

## RELATIVA À CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO SOBRE CONTAS NACIONAIS PORTUGUESAS

Considerando que a actividade estatística se deve orientar e desenvolver face à satisfação das necessidades manifestadas pelos utilizadores;

Considerando que, nestas condições, se deve proceder a uma análise da actual produção das contas nacionais portuguesas de modo a avaliar e a acompanhar as metodologias adoptadas e os resultados obtidos e se elas correspondem efectivamente às expectativas dos utilizadores;

- A Secção Permanente de Contas Nacionais, reunida em 91.11.15, decidiu criar um Grupo de Trabalho, com o seguinte mandato:
  - a) Acompanhar os trabalhos de elaboração das Contas Nacionais Portuguesas apresentando nomeadamente, projectos de recomendação metodológicas relativas ao processo de elaboração das Contas Nacionais e projectos de recomendação visando a melhoria das fontes estatísticas utilizadas pelas Contas Nacionais, para análise na Secção Permanente de Contas Nacionais;
  - b) Acompanhar a participação e os trabalhos desenvolvidos no Comité PNB da Comissão das Comunidades Europeias (EUROSTAT).

## 2. O Grupo de Trabalho será composto por:

- Instituto Nacional de Estatística (INE)
- Banco de Portugal (BP)
- Ministério do Planeamento e Administração do Território (MPAT)
- Ministério das Finanças (MF)
- 3. O **Grupo de Trabalho poderá integrar peritos** sobre problemas que considere relevantes para o empenho do seu mandato sendo o convite formalizado pelo Vice-Presidente do CSE.



- 4. O **Grupo de Trabalho apresentará** até seis meses após o início do seu funcionamento **um relatório sobre a evolução do seu mandato** incluindo propostas de recomendação tal como definido em 1.a).
- 5. Os representantes das entidades envolvidas serão nomeados por intermédio dos respectivos vogais de Conselho Superior de Estatística.

Lisboa, 15 de Novembro de 1991

- O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes
- O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias